

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 10**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2024**

Aos dezassete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Oliveira de Frades, no auditório do Museu Municipal de Oliveira de Frades, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, em reunião extraordinária, com a presença do Senhor Presidente: João Carlos Ferreira Valério e dos Senhores Vereadores: José Luís Pinheiro de Lima, Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e Carlos José Soares de Figueiredo Pereira.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, foi declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, quando eram dez horas e quinze minutos, dando a Câmara Municipal início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme respetiva ORDEM DO DIA, elaborada nos termos do artigo 53.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

1. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA AMIGOS DE BISPEIRA: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -----

Presente a documentação apresentada pela Associação Cultural e Recreativa Amigos de Bispeira, no âmbito do pedido de atribuição de subsídio, enquadrado no Regulamento Municipal de Apoio às Coletividades. Estes documentos estão registados no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 4236 (processo número 2024/350.10.500/40), encontrando-se apenas o respetivo relatório do documento. -----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 54690; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 55634 e informação de controlo de fundos disponíveis. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros) à Associação Cultural e Recreativa Amigos de Bispeira. -----

2. UNIÃO MUSICAL - JUVENTUDE E AMIZADE: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO-----

Presente a documentação apresentada pela União Musical - Juventude e Amizade, no âmbito do pedido de atribuição de subsídio, enquadrado no Regulamento Municipal de Apoio às Coletividades. Estes documentos estão registados no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 4508 (processo número 2024/350.10.500/41), encontrando-se apenas o respetivo relatório do documento.-----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 54691; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 55635 e informação de controlo de fundos disponíveis. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) à União Musical – Juventude e Amizade.-----

3. BANDA DE MÚSICA DE OLIVEIRA DE FRADES: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO-----

Presente a documentação apresentada pela Banda de Música de Oliveira de Frades, no âmbito do pedido de atribuição de subsídio, enquadrado no Regulamento Municipal de Apoio às Coletividades. Estes documentos estão registados no Sistema Documental *MyDoc Win*,

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

com o número de entrada 5348 (processo número 2024/350.10.500/42), encontrando-se apenso o respetivo relatório do documento.-----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 54692; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 55636 e informação de controlo de fundos disponíveis. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros) à Banda de Música de Oliveira de Frades.-----

4. INFORMAÇÃO N.º 08/2024 GAS: ALTERAÇÃO DO VALOR DA RENDA DA HABITAÇÃO SOCIAL – RATIFICAÇÃO-----

Presente a Informação n.º 8/2024 da Técnica Superior, Carla Carvalho, com o assunto: “*Alteração do valor da renda da habitação social*”, registada no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 7174. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que, com base na informação, aprovou a atualização do valor da renda em causa e o considerou no pagamento da renda referente ao mês de junho de 2024. -----

5. ENCERRAMENTO TEMPORÁRIO DO TRÂNSITO PARA REALIZAÇÃO DE PASSADEIRA – RATIFICAÇÃO-----

Presente o processo relativo ao pedido de autorização para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras suscetíveis de afetar o trânsito normal, registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 8163 (processo número 2024/450.10.213/35).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que autorizou o Senhor António Duarte Nunes da Silva a condicionar temporariamente o trânsito na Rua Paulo Bandeira e na Rua Nelson Neves Bandeira, na Vila de Oliveira de Frades, entre as 13h00 do dia 11 de maio e as 21h30 do dia 12 de maio de 2024, para a realização da tradicional passadeira em honra de Nossa Senhora de Fátima. -----

6. CIMVDL: EMPREITADA PARA TRANSFORMAÇÃO DA LINHA DO VOUGA EM ECOPISTA DO VOUGA - 2.ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA – CONHECIMENTO-----

Presente o e-mail da CIMVDL – Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, com o assunto: “*Empreitada para transformação da linha do Vouga em Ecopista do Vouga – Pedido de informação de cabimento e compromisso orçamental - 2.ª revisão de preços provisória*” e respetiva documentação, bem como e-mail de resposta a anexar as fichas de cabimento e compromisso orçamentais.-----

Estes documentos estão registados no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 7056 de 24.03.2023 (processo número 2022/350.10.500/85), encontrando-se apenso o respetivo relatório.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da revisão de preços em causa.-----

7. CONHECIMENTO - CIMVDL:-----

- ACORDO DE FINANCIAMENTO ENTRE A CIMVDL E OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA O ANO DE 2024-----

- ADITAMENTO AO ACORDO DE FINANCIAMENTO ENTRE A CIMVDL E OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

ABRIGO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA O CONCURSO PÚBLICO

Presente o *e-mail* da CIMVDL – Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, com o assunto: “*Acordo de financiamento entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios associados, no âmbito das atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências para o ano de 2024*”, registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 8283 (processo número 2022/350.10.500/104), bem como *e-mail* de resposta a anexar as fichas de cabimento e compromisso orçamentais e respetivo relatório do documento.

Presente o *e-mail* da CIMVDL – Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, com o assunto: “*Aditamento Acordo de Financiamento entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios associados, no âmbito das atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências para o concurso público*”, registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 6351 (processo número 2022/350.10.500/104), bem como *e-mail* de resposta a anexar as fichas de cabimento e compromisso orçamentais e respetivo relatório do documento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos cabimentos e compromissos, no âmbito de ambos os acordos de financiamento.

8. ASSOCIAÇÃO DE VARZIELAS: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Presente a documentação apresentada pela Associação de Varzuelas, no âmbito do pedido de atribuição de subsídio, enquadrado no Regulamento Municipal de Apoio às Coletividades. Estes documentos estão registados no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 1943 (processo número 2024/350.10.500/32), encontrando-se apenas o respetivo relatório do documento.

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 54795; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 55742 e informação de controlo de fundos disponíveis.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) à Associação de Varzuelas.

9. ARCUSPOFE: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Presente a documentação apresentada pela ARCUSPOFE – Associação Recreativa e Cultural da Sobreira, Ponte e Feira, no âmbito do pedido de atribuição de subsídio, enquadrado no Regulamento Municipal de Apoio às Coletividades. Estes documentos estão registados no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 5172 (processo número 2024/350.10.500/46), encontrando-se apenas o respetivo relatório do documento.

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 54794; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 55741 e informação de controlo de fundos disponíveis.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros) à ARCUSPOFE – Associação Recreativa e Cultural da Sobreira, Ponte e Feira.

10. ACDR: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Presente um pedido de apoio financeiro da ACDR – Associação Cultural e Desportiva de Ribeiradio, designadamente do Núcleo de BTT de Ribeiradio, no valor de 15.000,00€, para



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

aquisição de uma viatura (carrinha de nove lugares longa) para transporte dos atletas, bem como das suas bicicletas. Informa do trabalho desenvolvido e da intenção de criar uma escola de BTT, de modo a cativar os jovens da região para a aprendizagem desta modalidade. Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 7966 (processo número 2024/350.10.500/45), encontrando-se apenso o respetivo relatório do documento.-----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 54793; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 55739 e informação de controlo de fundos disponíveis. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) à ACDR – Associação Cultural e Desportiva de Ribeiradio, como apoio financeiro para aquisição de uma viatura para núcleo de BTT. -----

11. ASSOL: PEDIDO DE APOIO PARA TRANSPORTES -----

Presente um ofício da ASSOL - Associação de Solidariedade Social de Lafões com o assunto: “*Pedido de apoio para transportes*”. Informa dos constrangimentos sentidos, pois as suas viaturas de maior dimensão (19 lugares) têm muitos km e desgaste, o que implica, regularmente, avultadas despesas de manutenção. Assim, questiona se o Município pode apoiar com duas viaturas de maiores dimensões, que não sejam usadas, e que possam substituir as usadas atualmente. Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 7711, encontrando-se apenso o respetivo relatório do documento, onde consta a seguinte proposta da Senhora Vereadora Elisa Oliveira:-----

“*Tendo presente o pedido formulado pela ASSOL e considerando*-----
 - *o papel da Associação na promoção da integração das pessoas com limitações, decorrentes de deficiência e/ou doença mental crónica e incapacitante;* -----
 - *as parcerias desenvolvidas junto de empresas privadas, serviços públicos, associações e IPSS;* -----
 - *que do ponto de vista legal, operacional e de custos, existem duas viaturas que não são necessárias nem adequadas para a continuidade da atividade municipal, no sector dos transportes, nomeadamente considerando a aquisição de um novo autocarro e da aplicação da Lei 13/2006 – Transporte coletivo de crianças.* -----

Propõe-se à apreciação da Câmara Municipal, a cedência da propriedade a título gratuito de duas viaturas, enquanto apoio à atividade da ASSOL (Ford Transit matrícula 80-SV-28 e Mercedes Sprint 38-FB-73)”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, cedendo à ASSOL- Associação de Solidariedade Social de Lafões a propriedade, a título gratuito, de duas viaturas, designadamente, uma *FORD TRANSIT* com a matrícula 80-SV-28 e uma *MERCEDES SPRINT* com a matrícula 38-FB-73. -----

MINUTA

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, João Carlos Ferreira Valério, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e quarenta minutos, da qual para constar, lavrou-se a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----
